



Câmara Municipal de Natal

Palácio Frei Miguelinho
Gabinete do Vereador Hermes Câmara



PROJETO DE LEI N° _____
(Do Vereador Hermes Câmara)

“Institui o reconhecimento de utilidade pública municipal a Associação Bayenzinho, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal a Associação Bayenzinho, com sede no município de Natal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, Palácio Padre Miguelinho, em Natal/RN, às comissões competentes,

em _____ de _____ de 2023

Hermes Câmara
Vereador



Câmara Municipal de Natal

Palácio Frei Miguelinho
Gabinete do Vereador Hermes Câmara



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem por objetivo declarar de utilidade pública municipal a Associação Bayenzinho, com sede e foro na cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte.

Apresentamos o presente projeto de lei, declarando de utilidade pública a Associação Bayenzinho, a qual desenvolve suas atividades atendendo crianças carentes, oferecendo aulas de futebol, cidadania, música, xadrez, entre outras atividades. Também, desenvolve ações de cunho filantrópico para atender famílias em situação de vulnerabilidade social. Dentre essas ações destacamos: Campanha do Agasalho; Arrecadação de Alimentos; Adote um Morador de Rua; Ajude seu Amigo; Fazer o Bem faz bem.

Dessa forma, esperamos contar com o apoio dos nobres pares.